



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP.: 29.843-000  
Telefax (27) 3753-1001 – e-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

**DECRETO Nº 868/2016**

**Dispõe sobre a homologação do Processo de Inscrição de Professores Efetivos Municipais para a Ampliação de Carga Horária Básica – CHB, na Regência de Classe – Edital de Ampliação de Carga Horária Básica nº 001/2016 e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o Art. 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município – LOM.

**CONSIDERANDO** o disposto no Edital de Ampliação de Carga Horária Básica nº 001/2016, após, concluídas as etapas do certame;

**CONSIDERANDO** o cumprimento dos prazos estabelecidos.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica **HOMOLOGADO**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado final do Processo de Inscrição de Professores Efetivos Municipais para a Ampliação de Carga Horária Básica – CHB, na Regência de Classe – Edital de Ampliação de Carga Horária Básica nº 001/2016, contendo a classificação dos candidatos, passando a fazer parte integrante deste Decreto.

**Art. 2º** Caberá à Comissão a adoção dos procedimentos necessários ao cumprimento das etapas seguintes do certame.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 16 dias do mês de dezembro do ano de 2016.

**ERALDINO JANN TESCH**  
Prefeito Municipal